### ANEXO I EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS –

## FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

#### I - DADOS CADASTRAIS

| ~ E 4 l l         |                          | T .~   | . 1/  | •••   |  |
|-------------------|--------------------------|--|---|---|--|
| çao Estaduai      |                          | Inscriça   | io Mi   | ınıcıpaı  |  |
|                   |                          |  |   |   |  |
|                   |                          |  |   |   | Nº   |
|                   |                          |  |   |   | 1  |
|                   |                          |  |   |   |  |
| Município         |                          | Estado   | 0   | CEP   |  |
|                   |                          |  | •   | 022   |  |
|                   |                          |  |   |   |  |
|                   |                          | E-mail   |   |   |  |
|                   |                          |  |   |   |  |
|                   |                          |  |   |   |  |
| (Dirigente)       |                          |  |   |   |  |
|                   | RG n°                    |  | Órg   | ão Emissor  |  |
|                   |                          |  |   |   |  |
|                   | Periodicidade do Mandato |  |   | CPF nº  |  |
|                   |                          |  |   |   |  |
|                   | E-mail                   |  |   |   |  |
|                   |                          |  |   |   |  |
| /Plano de Trabalh | 10                       |  |   |   |  |
|                   | Cargo                    |  | Reg   | istro no CAU  |  |
|                   |                          |  |   |   |  |
|                   |                          |  |   |   |  |
|                   | E-mail                   |  |   |   |  |
|                   |                          |  |   |   |  |
|                   |                          | Aunicípio  Dirigente)  RG nº  Periodicidade do Mandato  E-mail | Aunicípio  EstadpR  E-mail  Dirigente)  RG n°  Periodicidade do Mandato  E-mail  Plano de Trabalho  Cargo | Aunicípio  Estado PR  E-mail  Dirigente)  RG n° Órg  Periodicidade do Mandato  E-mail  Plano de Trabalho  Cargo Reg | Município  Estado PR  E-mail  Dirigente)  RG n°  Periodicidade do Mandato  CPF n°  E-mail  Plano de Trabalho  Cargo  Registro no CAU |

#### II - PROJETO

| 4. Projeto  |   |  |
|---|---|--|
| Nome do Projeto   | Prazo de Execução:  |  |
|   | OBS: O prazo de execução deve compreender todo o período de atividades, inclusive aquelas preparatórias ao desenvolvimento do objeto. Por exemplo: solicitação de orçamentos, troca de telefonemas, e-mails, etc. |  |
| Pré-diagnóstico das carências habitacionais relativas à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (deve conter a identificação do perfil da carência e da demanda para execução do projeto, fundamentada em dados objetivos mesmo nos casos em que a atuação se der sobre equipamentos de uso comunitário) |   |  |
| Público Alvo  |   |  |

| Identificação das ações escolhidas (item 1.1.4.2 do Edital):   |
|--|
| ( ) a. Produção habitacional autogestionária   |
| ( ) b. Melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais:  |
| ( ) c. Melhorias em edificações que abrigam equipamentos de uso comunitário.   |
| Descrição do contexto e da proposta segundo os critérios de julgamento descritos no item 8.3.2 do Edital:                  |
| a) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e |
| prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, assim como clareza e coerência na apresentação do projeto |
| b) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e o projeto proposto                           |
| c) Pertinência do projeto e relevância para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo                                   |
|  |
| Outras informações relevantes  |
|  |
|  |
|  |
| Programação ou roteiro do projeto  |
| Informar:  |
| a. Etapas/Cronograma;  |
|  |
| Descrição do local e da forma em que serão realizadas as ações propostas.  |
|  |

# III – APRESENTAÇÃO DO PROPONENTE

| 5.     | Apresentação do Proponente  |
|--------|---|
|        | , ,   |
| T C    | mar de maneira sucinta:   |
| inior  | mar de maneira sucinta:   |
|        |   |
| a.     | Objetivos empresariais (missão):  |
|        |   |
|        |   |
| b.     | Data de constituição:   |
|        |   |
|        |   |
| c.     | Principais atuações:  |
|        |   |
|        |   |
| 6. Hi  | stóricos de apoio anteriores concedidos   |
|        | rmar número de convênios/parcerias já firmados entre a OSC e o CAU/PR, se for o caso. |
| 111101 | mai numero de conventos/parcertas ja in mados entre a OSC e o CAU/I K, se 101 o Caso. |
|        |   |
|        |   |
|        |   |

### IV - VALORES

| 7. Valor da Parceria  |      |
|---|------|
| Estimativa de custos gerais para a realização da ação   |      |
|   | 100% |
| R\$ (valor por extenso)   |      |
| Valor solicitado para atendimento da alínea "a" do item 1.1.4.2 do Edital, caso tenha sido esta a opção |      |
| escolhida.  | %    |
| R\$ (valor por extenso)   |      |
| Valor solicitado para atendimento da alínea "b" do item 1.1.4.2 do Edital, caso tenha sido esta a opção |      |
| escolhida.  | %    |
|   | /0   |
| R\$ (valor por extenso)   |      |
| Valor solicitado para atendimento da alínea "c" do item 1.1.4.2 do Edital.                              |      |
|   | %    |
| R\$ (valor por extenso)   |      |

# V – PLANO DE DIVULGAÇÃO

Local e data:

| 1. Divulgação  Discriminar os meios de comunicação em que pretende veicular o p  | projeto  |
|--|--|
| Discriminar os meios de comunicação em que pretende veicular o p   | projeto  |
|  |  |
|  |  |
| VI – MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE   |  |
| VI MEDIDAS DE ACESSIDIEIDADE   |  |
| 2. Acessibilidade  |  |
| • •  | encia ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com objeto da parceria.   |
| Se não for o caso, justificar.   |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| VII – ASSINATURAS  |  |
|  |  |
| 3. Assinaturas do Representante Legal e Responsável Técnico  | 20   |
| Local e data:  | U .  |
|  | T  |
| Assinatura do Representante Legal:   | Assinatura do Responsável Técnico:   |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| VIII – PARA USO DO CAU/PR  |  |
| VIII – I ARA USO DO CAU/I R  |  |
| 4 Eliminação a Classificação da Duanesta   |  |
| 4. Eliminação e Classificação da Proposta  Critérios de Eliminação:  |  |
|  |  |
| <ol> <li>A proposta está de acordo com os termos do Edital?</li> <li>A proposta está adequada aos valores previstos no item 5.2</li> </ol>   | ( ) Sim ( ) Não<br>2 do Edital? ( ) Sim ( ) Não  |
| 2. A proposta esta adequada dos valores previstos no tem oiz   | 2 do Editari   |
|  | rá a mesma eliminada, não havendo necessidade do julgamento dos crité  |
| de avaliação.  |  |
| Critérios de Classificação (conforme item 8.3.2 do Edital):  |  |
|  | atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos pa  |
| execução das ações e para o cumprimento das metas, assim como clar   |  |
| (B) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa rea (C) Pertinência do projeto e relevância para o desenvolvimento da arc   |  |
| (D) Experiência comprovada dos membros da equipe proponente  | para com a temática em: projetos de habitação de interesse social; atua  |
| mus forgional and communidades rule anárrais, armaniência and arraquesa  |  |
| professional em comunidades vulneráveis; experiência em execução o   |  |
| (E) Experiência comprovada dos membros da equipe proponente em   | n atividades de extensão e pesquisa em habitação de interesse social ou traba<br>ncia na concepção ou em ministrar cursos e/ ou eventos relacionados a habita  |
| (E) Experiência comprovada dos membros da equipe proponente em em comunidades vulneráveis sob o aspecto socioambiental; experiên de interesse social ou atuação professional em comunidades vulneráveis.   | ncia na concepção ou em ministrar cursos e/ ou eventos relacionados a habita<br>veis;  |
| (E) Experiência comprovada dos membros da equipe proponente em<br>em comunidades vulneráveis sob o aspecto socioambiental; experiên<br>de interesse social ou atuação professional em comunidades vulneráve  | ncia na concepção ou em ministrar cursos e/ ou eventos relacionados a habita<br>veis;<br>entes públicos ou privados para obtenção de recursos financeiros ou doaçõe  |
| (E) Experiência comprovada dos membros da equipe proponente em em comunidades vulneráveis sob o aspecto socioambiental; experiên de interesse social ou atuação professional em comunidades vulneráve (F) Capacidade da equipe proponente em estabelecer parcerias com o   | ncia na concepção ou em ministrar cursos e/ ou eventos relacionados a habita<br>veis;<br>entes públicos ou privados para obtenção de recursos financeiros ou doaçõe  |
| (E) Experiência comprovada dos membros da equipe proponente em em comunidades vulneráveis sob o aspecto socioambiental; experiên de interesse social ou atuação professional em comunidades vulneráve (F) Capacidade da equipe proponente em estabelecer parcerias com ematerial de construção para eventual execução de obras civís ou comprover NOTA FINAL:  | ncia na concepção ou em ministrar cursos e/ ou eventos relacionados a habita<br>veis;<br>entes públicos ou privados para obtenção de recursos financeiros ou doaçõe<br>aplementações que se façam necessárias às propostas.  |
| (E) Experiência comprovada dos membros da equipe proponente em em comunidades vulneráveis sob o aspecto socioambiental; experiên de interesse social ou atuação professional em comunidades vulneráve (F) Capacidade da equipe proponente em estabelecer parcerias com ematerial de construção para eventual execução de obras civís ou comprovemente em estabelecer parcerias com ematerial de construção para eventual execução de obras civís ou comprovemente em estabelecer parcerias com ematerial de construção para eventual execução de obras civís ou comprovemente em estabelecer parcerias com ematerial de construção para eventual execução de obras civís ou comprovemente em estabelecer parcerias com ematerial de construção para eventual execução de obras civís ou comprovemente em estabelecer parcerias com ematerial de construção para eventual execução de obras civís ou comprovemente em estabelecer parcerias com ematerial de construção para eventual execução de obras civís ou comprovemente em estabelecer parcerias com ematerial de construção para eventual execução de obras civís ou comprovemente em estabelecer parcerias com ematerial de construção para eventual execução de obras civís ou comprovemente em estabelecer parcerias com ematerial de construção para eventual execução de obras civís ou comprovemente em estabelecer parcerias com em em em em em em estabelecer parcerias com em  | ncia na concepção ou em ministrar cursos e/ ou eventos relacionados a habita<br>veis;<br>entes públicos ou privados para obtenção de recursos financeiros ou doaçõe  |
| (E) Experiência comprovada dos membros da equipe proponente em em comunidades vulneráveis sob o aspecto socioambiental; experiên de interesse social ou atuação professional em comunidades vulneráve (F) Capacidade da equipe proponente em estabelecer parcerias com ematerial de construção para eventual execução de obras civís ou comprovada de construção para eventual execução de obras civís ou comprovada de la construção de nota "zero" nos critérios estabelecidos nos incisos I, II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016, do caput do art. 27 de la construção de nota "zero" nos critérios estabelecidos nos incisos I, II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016, do caput do art. 27 de la construção de nota "zero" nos critérios estabelecidos nos incisos I, II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016, do caput do art. 27 de la construção de nota "zero" nos critérios estabelecidos nos incisos I, II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016, do caput do art. 27 de la construção de nota "zero" nos critérios estabelecidos nos incisos I, II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016, do caput do art. 27 de la construção de nota "zero" nos critérios estabelecidos nos incisos I, II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016, do caput do art. 27 de la construção de nota "zero" nos critérios estabelecidos nos incisos I, II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016, do caput do art. 27 de la construção de nota "zero" nos critérios estabelecidos nos incisos I, II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016, do caput do art. 27 de la construção de nota "zero" nos critérios estabelecidos nos incisos I, II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016, do caput do art. 27 de la construção de nota "zero" nos critérios estabelecidos nos incisos I, II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016, do caput do art. 27 de la construção de nota "zero" nos critérios estabelecidos nos incisos I, II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016, do caput do art. 27 de la construção de nota "zero" nos critérios estabelecidos nos incisos II e III e I | ncia na concepção ou em ministrar cursos e/ ou eventos relacionados a habitaveis; entes públicos ou privados para obtenção de recursos financeiros ou doaçõe aplementações que se façam necessárias às propostas.  itens (A) e(B) implica na desclassificação da proposta, por força do art. 16, 5 |

| Assinatura e identificação dos membros da Comissão de Seleção: |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

- Obs. 1: Procurar responder de forma sucinta toda as questões.
- Obs. 2: Caso algum dos campos previstos neste formulário não se aplique ao Plano de Trabalho proposto, deixá-lo em branco.
- Obs. 3: De acordo com o Edital, o Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil deve conter as seguintes previsões, sem prejuízo das demais disposições pertinentes:
  - 1. A Organização da Sociedade Civil <u>não distribui</u>, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, colaboradores ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, <u>e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social</u> de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva (artigo 2º, inciso I, alínea "a", da Lei 13.019/2014);
  - 2. A Organização da Sociedade possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (artigo 33, inciso I, da Lei 13.019/2014);
  - 3. Em caso de dissolução da Organização da Sociedade Civil, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica, de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (artigo 33, inciso III, da Lei 13.019/2014);
  - 4. A escrituração da Organização da Sociedade Civil será realizada de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileira de Contabilidade (artigo 33, inciso IV, da Lei 13.019/2014).